

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 08.08.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA..., ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8518943-58.2022.8.06.0000).

APT 01/CT N° 37/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE ou TJCE, neste ato representado por sua Presidente, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, APOSTILAR a Cláusula Sexta do mencionado pacto, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários

Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200121.02.122.512.20582.05.44905100.2.70.00.1.20 04200121.02.122.512.20582.05.44905100.6.70.00.1.20 04200121.02.122.512.20582.15.44905100.2.70.00.1.20 04200121.02.122.512.20582.15.44905100.6.70.00.1.20

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 08.08.2022.

Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2022.

Maria Nailde Pinheiro Nogueira DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Pedro Ítalo Sampaio Girão SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE CONTRATANTE